



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 8633/2026

Processo Número: **18447/2026** | Data do Protocolo: 19/05/2026 17:26:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003200320032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e à Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo, que sejam realizados os estudos e adotadas todas as providências necessárias para a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher no município de Potim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade pleitear a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher no município de Potim, visando fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres, ampliar o acesso aos mecanismos de denúncia e garantir atendimento especializado às vítimas de violência doméstica e familiar.

A violência contra a mulher representa grave problema social e demanda atuação permanente, especializada e humanizada do Poder Público, sendo indispensável a existência de estrutura adequada para acolhimento, orientação e proteção das vítimas.

A implantação de uma Delegacia de Defesa da Mulher proporcionará atendimento mais acessível, ágil e eficiente às mulheres do município e da região, garantindo acompanhamento especializado por profissionais capacitados e fortalecendo a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Além disso, a medida contribuirá diretamente para ampliação da segurança pública, fortalecimento das ações preventivas, incentivo às denúncias e proteção das vítimas, promovendo maior sensação de segurança e acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Cabe destacar que o Governo do Estado de São Paulo vem fortalecendo importantes políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, como a Patrulha Mulher Segura, a Cabine Lilás e o aplicativo SP Mulher Segura, demonstrando compromisso com o enfrentamento da violência contra a mulher e a ampliação da rede de proteção às vítimas.

Nesse contexto, a instalação de Delegacias de Defesa da Mulher em municípios estratégicos representa importante avanço na descentralização dos serviços especializados, garantindo maior eficiência no atendimento e fortalecimento das ações integradas de segurança pública.

Diante da relevância da medida e do expressivo interesse público envolvido, solicito especial atenção do Governo do Estado para a viabilização desta importante demanda.

Agente Federal Danilo Balas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 19/05/2026 17:19

Checksum: **3CA2EED5B16C83978472A8460EB7E8DE23420F7DAF2931414854A2629F1E191A**

